



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 002/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, CELEBRADO ENTRE A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Proc. Administrativo nº SEI-150162/000351/2023

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, CNPJ nº 30.071.351/0001-54, com sede na Rua Sete de Setembro nº 170, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representada neste ato pela Ilustríssima Senhora Presidente, **FABÍOLA ESTEVES ROCHA**, advogada, inscrita na OAB/DF sob nº 38.197, resolve apostilar o Contrato n.º 002/2024, como autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes no processo n.º SEI-150162/000351/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato nº 002/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste no valor total de R\$ 66.926,31 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) ao Contrato n.º 002/2024, correspondente à variação do índice INPC e com base na Convenção Coletiva de Trabalho, nos seguintes termos:

O valor estimativo total a ser pago referente ao período retroativo:

1. Despesa de Exercício Anterior (DEA) - Exercício de 2024 (14/03/2024 a 31/12/2024): R\$ 20.055,25 (vinte mil e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
2. Despesa de Exercício Anterior (DEA) - Exercício de 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025): R\$ 38.969,04 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

O valor estimativo total a ser pago do exercício corrente:

1. Despesa do Exercício corrente - Exercício de 2026 (01/01/2026 a 13/03/2026): R\$ 7.902,02 (sete mil, novecentos e dois reais e dois centavos).

Quadro Informativo:

Exercício	Valor	
mar/24 a dez/24	R\$ 20.055,25 (vinte mil e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)	Despesa de Exercício Anterior - DEA
jan/25 a dez/25	R\$ 38.969,04 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)	Despesa de Exercício Anterior - DEA
jan/26 a mar/26	R\$ 7.902,02 (sete mil, novecentos e dois reais e dois centavos)	Despesa do Exercício corrente
Total	R\$ 66.926,31 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)	

As despesas referente aos exercícios anteriores serão tratadas em processo apartado pela natureza de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao exercício corrente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026, assim classificadas:

Programa de Trabalho: 23.122.0002.2016

Natureza da Despesa: 33909220 (DEA)

33909223 (Despesa corrente)

Fonte: 2.501.230

Nota de Empenho: 2026NE00100

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Em razão deste Termo, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total adicional de R\$ 66.926,31 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 1.069.810,47 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA– DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA, PARÁGRAFO SEGUNDO do Contrato originário, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FABÍOLA ESTEVES ROCHA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Esteves Rocha, Presidenta**, em 07/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138404444** e o código CRC **F0CD88E2**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000351/2023

SEI nº 138404444

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ "EM LIQUIDAÇÃO"

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio Nº 136229980/2026. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ "Em Liquidação". **OBJETO:** Representação Judicial. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-14/001.001207/2016.

Id: 2755268

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **PRAZO:** 01 (um) ano, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.768.509,20 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE01920. **GESTORES:** Felipe Ferreira de Lima, Coordenador de Administração, Id. Func. nº 5113050-5, como gestor e Hugo Carvalho de Sá, Diretor Geral da DAOP, Id. Func. nº 5034088-3, como gestor substituto. **FISCAIS:** Diogo Pinheiro Rodrigues (HAB), Id. Func. nº 5026079-0, Diretor de Divisão, Filippi Lima de Oliveira da Silva (DIC), Id. Func. nº 5028310-3, Assistente Técnico de Identificação Civil, Guilherme Gar-

cez Marques (CGIS), Id. Func. nº 4423027-3, Assistente Técnico de Trânsito, Sidnei Pereira de Almeida (DCA), Id. Func. nº 576015-1, Diretor de Divisão e Ana Beatriz Gonçalves Lacourt (DAC), Id. Func. nº 1691773-1, Chefe de Serviço, como Fiscais, e Rômulo Ribeiro Costa, Id. Func. nº 5032589-2, Assistente III e Felipe Alves, Id. Func. nº 5029725-2, Chefe de Serviço, como Suplente.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/043618/2026.

Id: 2755164

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 002/2024
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Contratante) e a Empresa FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ 02.060.306/0001-69 (contratada).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato nº 002/2024.
VALOR: R\$ 66.926,31 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 1.069.810,47 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos e condições do instrumento contratual.
PROCESSO Nº SEI-150162/000351/2023

Id: 2755186

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SUL FLUMINENSE 63.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01- SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA** o sujeito passivo abaixo citado da emissão das guias de lançamento emitidas referente a De-

claração nº 2022-014916-00-9-00 do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITD), em razão da transmissão dos bens inventariados no processo judicial nº 0066899-06.2022.8.19.0001. Após 15 dias da publicação do presente edital inicia-se o prazo de 30 dias para o autuado para apresentar impugnação ou efetuar o recolhimento dos valores exigidos. Processo nº SEI-140001/088971/2024
Inventariado: EVANIL RODRIGUES DOS SANTOS
Inventariante: **ANGELICA FRANCISCA GOUVEIA DOS SANTOS**
Endereço: Rua Armando de Albuquerque, 06, casa 201, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ.
CEP: 20560-130
CPF: 052.875.157-31

Id: 2755022

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA AFR- 39.01 - SERRANA

EDITAL

As Pessoas Físicas não contribuintes abaixo ficam cientificadas da lavratura dos Termos de Revelia referentes à débitos lavrados em Notas de Lançamento. O pagamento dos créditos tributários deverá ser efetuado no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da ciência dos Termos de Revelia, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço da respectiva repartição. Processo de publicação nº SEI-040006/033935/2026.

REPARTIÇÃO FISCAL 39.01 - AFR 39.01 - SERRANA
Rua Paulo Barbosa nº 110, 2º andar, Centro, Petrópolis-RJ.
SYLVIO DO VALLE MENDES FILHO
CPF nº 415.919.687-04 - PROCESSO SEI-040006/038092/2024
Nota de Lançamento nº 51010477-1 de 18/10/2024
Valor reclamado R\$ 1022,19

REGINA LÚCIA FRANCISCO
CPF nº 103.411.207-04 - PROCESSO SEI-040025/000822/2022
Nota de Lançamento nº 51010362-5 de 07/12/2022
Valor reclamado R\$ 18,88
LINDAURA ANGELINA ROSA DE SOUZA
CPF nº 976.076.907-78 - PROCESSO SEI-040006/017366/2024
Nota de Lançamento nº 51010464-9 de 22/06/2024
Valor reclamado R\$ 724,95

Id: 2755023

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento da Nota de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ nº 489, de 24 de janeiro de 2023, do contribuinte abaixo identificado.

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Nota de Lançamento
82.684.573	28.698.652/0001-60	POSTO DE GASOLINA ELEFANTINHO LTDA ME	SEI-E-04/013/001560/2019	51007009

Id: 2755252

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento da Nota de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ nº 489, de 24 de janeiro de 2023, do contribuinte abaixo identificado.

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Nota de Lançamento
80.332.599	29.439.601/0001-87	MOTEL NEBRASKA LTDA EP	SEI-E-04/016/001714/2019	51008946

Id: 2755258

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento da Nota de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ nº 489, de 24 de janeiro de 2023, do contribuinte abaixo identificado.

CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Nota de Lançamento
16.717 071/0001-40	JF MF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SEI-E-04/007/000557/2020	51008497

Id: 2755259

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento da Nota de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ nº 489, de 24 de janeiro de 2023, do contribuinte abaixo identificado.

CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Nota de Lançamento
30.126.288/0001-06	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUEEN VICTORIA	SEI-E-04/007/002337/2019	51008679

Id: 2755260

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento da Nota de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ nº 476, de 15 de dezembro de 2022, do contribuinte abaixo identificado.

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Nota de Lançamento
82684573	28.698.652/0001-60	POSTO DE GASOLINA ELEFANTINHO LTDA	SEI-E-04/010/000159/2014	51004719

Id: 2755060